



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 25/2020 – 20-10-2020

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, pelas 16 horas e 10 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia e a Exma. Senhora Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, se encontram presentes na sala de reuniões, e os Exmos. Senhores Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho, intervêm nesta sessão, através do sistema de videoconferência deste Conselho. ----

*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 21/2020, do Permanente SAID de 22-09-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. ----
2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dra. Sofia Silva, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Solange Silva Carvalho.-----



*

PER20-10-2020-0558
HIERÁRQUICO – (DQJI)

–

RECURSO

5.01 - Proc. 2020-0006/OJ – Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Manuel Pereira Martinho

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção dos Assuntos inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **negar provimento** ao recurso apresentado pelo recorrente Manuel Pereira Martinho mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, ou seja, a classificação de “Bom com Distinção”, referente ao serviço prestado pelo mesmo como Escrivão Auxiliar, durante o período compreendido entre 09 de abril de 2015 a 06 de fevereiro de 2019.*” -----

*

PER20-10-2020-0559
HIERÁRQUICO – (DQJI)

–

RECURSO

5.02 - Proc. 2020-0018/OJ – Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Maria Manuela da Costa Teixeira

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção dos Assuntos inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **não dar provimento** ao recurso apresentado pela recorrente Maria Manuela da Costa Teixeira, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, ou seja, a classificação de “BOM”, referente ao serviço prestado pela mesma como Escrivã Adjunta, durante o período compreendido entre 01 de setembro de 2017 e 09 de dezembro de 2018.*” -----

*

PER20-10-2020-0560
HIERÁRQUICO – (DQJI)

–

RECURSO

5.03 - Proc. 2020-0024/OJ – Recurso Hierárquico – Oficial de Justiça Tiago Miguel Borlido Durães Silva

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente e Dra. Telma Carvalho, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **não dar provimento ao recurso** hierárquico interposto pelo oficial de justiça Tiago Miguel Borlido Durães Silva, mantendo a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 09 de janeiro de 2020, ou seja, de “Bom” referente ao serviço prestado pelo mesmo como Escrivão Auxiliar, durante o período compreendido entre 14 de setembro de 2015 e 30 de novembro 2017.*” -----

*

PER20-10-2020-0561
HIERÁRQUICO – (DQJI)

–

RECURSO

5.04 - Proc. 2020-0042/OJ – Recurso Hierárquico – Oficial de Justiça Ana Maria Fernandes Picado

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: “*deliberam no Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em **negar provimento ao recurso hierárquico** interposto pela Senhora Escrivã Adjunta Ana Maria Fernandes Picado, mantendo na íntegra a deliberação recorrida.*” -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER20-10-2020-0562	-	RECURSO	5.05 - Proc. 2020-0029/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Luciano Simão Pedro
HIERÁRQUICO - (DQJI)			

***Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “**delibera a Secção dos Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura não dar provimento ao recurso** apresentado pelo recorrente Luciano Simão Pedro, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, ou seja, a classificação de “BOM”, referente ao serviço prestado pelo mesmo como Escrivão Auxiliar, durante o período compreendido entre 20 de abril de 2015 e 30 de junho de 2019.” ----*

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

PER20-10-2020-0563	-	RECURSO	5.06 - Proc. 2020-0038/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----
HIERÁRQUICO - (DQJI)			-----

***Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: “**deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura no não provimento do recurso,** manter a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 01.01.2008 a 30.09.2019, à Exmª Recorrente Escrivã Auxiliar -----, a classificação de “Medíocre”. -----*

*

Neste momento abandonou a sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins e entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

PER20-10-2020-0564	-	RECURSO	5.07 - Proc. 2020-0016/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Artur Jorge Martins Gonçalves Marques
HIERÁRQUICO - (DQJI)			

***Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: “**deliberam os membros que compõem a Secção de assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência do recurso** hierárquico interposto pelo Sr. Escrivão de Direito, Artur Jorge Martins Gonçalves Marques, tendo como objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 09 de janeiro de 2020, tomada no âmbito dos autos de inspeção extraordinária 122EXT19 e, em conformidade, confirmam a classificação de “Bom” atribuída ao recorrente.” -----*

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão.



*

PER20-10-2020-0565 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.01 - Proc. 2020-0008 – Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Dulce Maria Ramalho
Tavares

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Ex.ma Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª Dulce Maria Ramalho Tavares, pelo serviço prestado entre 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, na então Secção Cível da Instância Local de Portalegre, Juiz 1; de 1 de janeiro de 2017 a 9 de janeiro de 2020, no Juízo Local Cível de Portalegre, Juiz 1; e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de agosto de 2017, no Juízo de Competência Genérica de Nisa, em regime de substituição, a classificação de: “Bom”.* -----

*

PER20-10-2020-0566 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.02 - Proc. 2020-0027 – Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Joana Branco Dorez

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Ex.ma Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª Joana Branco Dorez, pelo serviço prestado entre 1 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2020, no Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia, Juiz 3, a classificação de “Bom com distinção”.* -----

*

PER20-10-2020-0567 – PROCESSO
DISCIPLINAR – (DQJI)

4.03 - Proc. 2020-0009 – Processo Disciplinar
Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Conselho Superior da Magistratura aplicar ao Senhor Juiz de Direito ----- a sanção de ADVERTÊNCIA, sujeita a registo, pela infração disciplinar permanente aos deveres de zelo e prossecução do interesse público, nos termos dos artigos 82º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 21/85, de 30 de julho, na redação anterior a 1 de janeiro de 2020 e 73º, nºs 1, 2, alíneas a) e e) e 3 e 7, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, “ex vi” artigo 131º do referido Estatuto.”* -----

*

PER20-10-2020-0568 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.04 - Proc. 2020-0089 – Inspeção Ordinária
Juiz de Direito Dr. Fernando Miguel Furtado
André Alves

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da secção de assuntos inspetivos e disciplinares do CSM em atribuir ao Ex.mo Sr. Juiz Fernando Miguel Furtado André Alves pelo serviço prestado no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da comarca de Viseu; na Instância Central de Viseu- Secção de Comércio - J1 do TJ da Comarca de Viseu- e no Juízo de Comércio de Viseu - J1 da mesma comarca, no período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de maio de 2020, a notação de “MUITO BOM”.* -----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

**PER20-10-2020-0569 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.05 - Proc. 2020-0140 - Inspeção Ordinária
Juiz de Direito Dr. Eduardo Jorge Paiva das
Neves**

***Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera-se atribuir ao Senhor Juiz de Direito Dr. Eduardo Jorge Paiva das Neves, pelo serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Braga (1ª Seção do Comércio de Guimarães (Juiz 2) – até 1.1.2017 – e Juízo de Comércio de Guimarães (Juiz 2) – desde 1.1.2017 – no período compreendido entre 1 de março de 2016 e 14 de junho de 2020, a classificação de “**BOM COM DISTINÇÃO**”.*-----

*

**PER20-10-2020-0570 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.06 - Proc. 2019-0399 - Inspeção Ordinária
Juiz de Direito Dr. António Gabriel Batista
dos Santos**

***Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito António Gabriel Batista dos Santos, pelo serviço prestado no período compreendido entre 01/01/2015 a 07/10/2018, no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, concretamente, no juízo de família e menores de Castelo Branco, Juiz 1, juízo central criminal de Castelo Branco (em acumulação com o atual juízo local cível de Castelo Branco), (de 01.01.2015 a 31.08.2017); e no juízos centrais da comarca de Setúbal, como Juiz de Direito auxiliar, inicialmente no juízo Central Criminal de Setúbal, Juiz 2, (em regime de substituição), juízo de execução (juiz 1 e Juiz 2), Juízo do comércio, Juiz 2 (em acumulação com o juízo de família e menores), de 01.09.2017 a 31.08.2019, e no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - juízo do trabalho do Barreiro, Juiz 2, (de 01.09.2019 a 07.10.2019), a classificação de “**Bom com Distinção**”. -----*

*

**PER20-10-2020-0571 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.01 - Proc. N.º 2020-0064 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Alexandre
Miguel Galvão Ribeiro Lopes Fonseca**

***Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – “**Bom**”.-----*

*

**PER20-10-2020-0572 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.02 - Proc. N.º 2020-0132 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----**

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento o número de atrasos mencionados no mesmo, o Permanente **deliberou por unanimidade** determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*



PER20-10-2020-0573 - INSPEÇÃO
ORDINÁRIA - (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2020-0133 - Inspeção Ordinária - Juíza
de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pela Exma. Sra. Inspetora Judicial, atento o número de reparos mencionados no mesmo (fundamentação exagerada, excesso de agendamento para a mesma hora), o Permanente **deliberou por unanimidade** determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER20-10-2020-0574 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2020-0135 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Carla
Gonçalves Ferreira de Seixas Meireles

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----

*

PER20-10-2020-0575 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2020-0144 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento o número de atrasos mencionados no mesmo, o Permanente **deliberou por unanimidade** determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER20-10-2020-0576 - INSPEÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2020-0010 - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Stella Chan

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Vítor Ribeiro - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER20-10-2020-0577 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2020-0113 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Filipe Miguel
Torrão Guerra

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Bom com Distinção"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER20-10-2020-0578 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2020-0126 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Anabela
Mochão Fontes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr, Manuel Pinto dos Santos - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER20-10-2020-0579 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2019-0362 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Júlia Maria
Ferreira Jácome

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr, João Peres Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER20-10-2020-0580 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2020-0158 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel
da Silva Pinto Gomes Vieira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra, Maria Amália dos Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

PER20-10-2020-0581 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2020-0147 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Maximiano
António Fernandes do Vale

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra, Maria do Carmo Dias - **"Muito Bom"**.-----

*

PER20-10-2020-0582 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2020-0085 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Manuel
Franco de Almeida Claudino

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr, António Casebre Latas - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER20-10-2020-0583 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2020-0137 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel
de Jesus Lopes Matos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr, Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

PER20-10-2020-0584 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2020-0152 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Miguel
Antunes Vieira de Carvalho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr, Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----



*

PER20-10-2020-0585 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

3.01 - Proc. 2020-0157 – Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Irina Martins Teixeira
da Silva

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Aguiar Pereira, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER20-10-2020-0586 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

3.02 - Proc. 2020-0151 – Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Inês Lopes Raimundo

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Anabela Luna de Carvalho, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

Pelas 18 horas foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 17 de novembro, pelas 10,00 horas a reunião da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.--

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 26/2020 – 20-10-2020

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, pelas 18 horas e 05 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia, Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho, intervém nesta reunião através do sistema de videoconferência deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 22/2020, do Permanente SALT de 22-09-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Solange Silva Carvalho. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER20-10-2020-0587	-	Quadro	1.01 - Proc. 2019/GAVPM/4382 - Quadro
Complementar de Juizes de Évora - (GAVPM)			Complementar de Juizes de Évora

Apreciada a proposta apresentada **foi deliberado por unanimidade** retificar a deliberação da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário, na sessão que teve lugar no dia 22 de setembro de 2020 - (1.07 - (1.1.4 da SAID) - Proc. 2019/GAVPM/4382 - Quadro Complementar de Juizes de Évora), quanto ao lapso material da indicação do processo n.º 13/17.0T9ELV, passando a constar em sua vez o n.º 113/17.0T9ELV e nos termos do disposto no artigo 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., com os mesmos fundamentos da proposta de 20/09/2020, que esteve na origem da referida deliberação de 22/09/2020, determina-se a afetação dos processos n.ºs 79/16.3PBELV, 232/18.5PBELV, 536/17.4PBELV e 46/19.5GBELV, todos do Juízo Local Criminal de Elvas, às Exmas. Sras. Juízas auxiliares aí colocadas, Dra. Raquel Filipa Mestre Teixeira e Dra. Rute Alexandra Santos Cruz, com respeito pela distribuição de serviço já homologada pelo CSM. -----

*

Foram adiados os pontos 2.01 e 2.02.

*

Pelas 18 horas e 15 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 17 de novembro, pelas 11,00 horas, para a realização da reunião da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais, tendo depois declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----